

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**  
**EDITAL N. 03/2015**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM ENFERMAGEM PARA OS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO  
ACADÊMICO PARA O SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2016**

**1. PREÂMBULO**

**1.1.** A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PPGenf), no uso de suas atribuições legais, torna pública e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas dos cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução nº 91/2004 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

**1.2.** O edital foi aprovado pela Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, em reunião realizada em 20/11/2015 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

**1.3.** Informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Enfermagem podem ser obtidas na página eletrônica do PPGenf: <http://fs.unb.br/pgenf>, ou na Secretaria de Pós-Graduação da, Campus Darcy Ribeiro, Universidade de Brasília, Faculdade de Ciências da Saúde, CEP 70910-900, Brasília-DF.

**2. DO NÚMERO DE VAGAS**

**2.1.** Número de vagas para candidatos residentes no país:

**2.1.1.** Doutorado: 04 (quatro) vagas

**2.1.2.** Mestrado Acadêmico: 15 (quinze) vagas

**2.2.** Vagas específicas para candidatos com residência permanente no exterior:

**2.2.1.** Mestrado Acadêmico: 01 (uma) vaga

**2.2.2.** Doutorado: 01 (uma) vaga

**2.2.** A área de Concentração, as Linhas de Pesquisa, os Temas de Pesquisa que serão desenvolvidos pelos candidatos e o número de vagas ofertadas por linha de pesquisa estão especificados no **Anexo I**.

**3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

**3.1.** As inscrições para o processo seletivo de candidatos aos cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmico do Programa de Pós-graduação em Enfermagem, para o Segundo Período Letivo de 2016, deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído, nos dias úteis do período de 25/04/2016 a 06/05/2016, no horário das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00 na Secretaria de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências da Saúde conforme o endereço constante no item 1.3.

**3.2.** As inscrições poderão também ser efetuadas por via postal, Caixa Postal 4370 recomendando-se, neste caso, a utilização de serviço de entrega rápida. É de responsabilidade do candidato, assegurar-se que a documentação seja protocolada na Universidade de Brasília até o dia 06/05/2016 às 17h00.

**3.3.** Poderão inscrever-se no processo seletivo para o Mestrado candidatos em fase de conclusão de curso de graduação e, para o Doutorado, candidatos em fase de conclusão de curso de Mestrado. O candidato deverá assegurar-se que terá efetivamente finalizado seu curso (graduação ou mestrado) até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.7 a 3.9 deste edital.

**3.5.** No ato da inscrição, deverão ser entregues os seguintes documentos, sendo que para inscrição por via postal, as cópias deverão ser autenticadas:

**3.5.1.** Ficha de inscrição em 02 (duas) vias: modelo padrão disponível no **Anexo II**.

- 3.5.2.** Pré-Projeto de Pesquisa, em 03 (três) vias impressas, identificadas somente pelo CPF do candidato e 01 (uma) via digital em formato PDF, com formatação conforme estabelecido no item 4.2.2.
- 3.5.3.** Original e cópia dos seguintes documentos: Diploma de Graduação, ou declaração de provável formando no primeiro período letivo de 2016 para os candidatos ao Curso de Mestrado e do diploma de Mestrado, ou declaração de provável obtenção do título no primeiro semestre letivo de 2016 para candidatos ao curso de Doutorado.
- 3.5.4.** Original e cópia dos seguintes documentos: Histórico Escolar do Curso de Graduação, para os candidatos ao Curso de Mestrado e do Histórico Escolar do Curso de Mestrado, para os candidatos ao Curso de Doutorado.
- 3.5.5.** Currículo Lattes, em versão impressa (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>). Deverão ser anexados todos os comprovantes relativos aos itens de avaliação constantes nos Anexos III (Mestrado) e IV (Doutorado). Nos itens de avaliação indicados, só serão aceitos comprovantes dos anos (2013 a 2016), apresentados na sequência da ficha de avaliação conforme Anexo III (Mestrado) e IV (Doutorado).
- 3.5.6.** Declaração atestando condições objetivas de dedicação ao curso, com vistas a concluir a sua formação em tempo hábil, devidamente assinada e datada conforme Anexo V.
- 3.5.7.** Originais e cópias do Documento de Identidade e do CPF.
- 3.5.8.** Foto 3x4 (uma) atual, anexada à ficha de inscrição.
- 3.5.9.** Comprovante original do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 70,00 (setenta reais) para mestrado e R\$ 100,00 (cem reais) para doutorado.  
Pagamento da taxas: Para preenchimento da GRU é necessário: nome, número do CPF. Código de recolhimento: 288381, número de referência: 4397, UG/Gestão: 154040/15257. GRU disponível em: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp); pagável somente no Banco do Brasil
- 3.5.10.** Certificado de Proficiência em língua inglesa, com nível mínimo de formação intermediária, fornecido por escola de língua inglesa. Serão aceitos os resultados dos seguintes exames: TOEFEL, CAMBRIDGE, MICHIGAN, IELTS ou TEAP, bem como aqueles emitidos por aprovação em exames realizados na Escola de Línguas da UnB ou em prova de proficiência de língua inglesa para o ingresso em programas de pós-graduação da UnB nos últimos 02 anos. Estão isentos de apresentar o certificado os candidatos que optarem por realizar prova de Compreensão e Interpretação de Texto em Língua Inglesa, conforme item 4.2.1 e 5.1.1 deste Edital.
- 3.5.11.** Declaração de Cópia Autêntica conforme anexo VI.
- 3.5.12.** Para candidatos residentes no exterior é exigida além dos mesmos documentos dos itens 3.5.1, 3.5.2, 3.5.3, 3.5.4, 3.5.5, 3.5.7, 3.5.8, e 3.5.10, fotocópia da página de identificação do passaporte. Não há taxa de inscrição para candidatos estrangeiros.
- 3.5.13.** Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida no ato da inscrição.

**3.6.** Ao apresentar a documentação requerida, o candidato se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

**3.7.** A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: Cópias autenticadas de Diploma do curso superior; Histórico Escolar do curso superior; Diploma do Curso de Mestrado e Histórico Escolar do Mestrado (para os aprovados no Doutorado), Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino); Carteira de Identidade de Estrangeiro ou Cópia do Passaporte, somente para os estrangeiros.

**3.8.** Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação stricto sensu da UnB.

**3.9.** Os Candidatos inscritos no processo seletivo para o Curso de Mestrado em fase de conclusão do Curso de Graduação, e para o Curso de Doutorado em fase de conclusão do curso de Mestrado, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

#### **4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**4.1.** As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste edital.

#### **4.2. O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:**

**4.2.1 Prova de Língua Inglesa:** A prova terá duração de 03 (três) horas e será realizada na sede do programa, no endereço divulgado neste Edital. A prova escrita avaliará: compreensão, interpretação e tradução de artigo científico da área de concentração do programa. As respostas serão elaboradas em língua portuguesa. Será permitido o uso de dicionário impresso. Os critérios para avaliação desta prova estão explicitados no item 5 deste Edital. Os Candidatos que apresentarem certificados(s) de proficiência conforme estabelecido no item 3.5.10 deste edital estão dispensados desta etapa do processo seletivo.

**4.2.2 Avaliação do Pré-Projeto:** O Pré-Projeto deve ser composto pelos seguintes itens: Capa (conforme Anexo VII) e Corpo do Projeto (conforme Anexo VIII). O Pré-Projeto deve ser impresso em folha tamanho A4 com espaçamento 1,5 linhas, margens de 2cm superior, inferior, esquerda e direita e fonte Times New Roman 12, devendo ser encadernado em espiral. O limite máximo é de 08 (oito) páginas, excluindo-se a capa e as referências. Não poderá haver qualquer referência que identifique o candidato, ou o seu nome, em nenhuma das folhas do pré-projeto. Os critérios para avaliação desta prova estão explicitados no item 5 deste edital. Observa-se que todos os itens referentes ao modelo de preparação do pré-projeto devem ser atendidos. A não observância das exigências implicará na desclassificação do candidato.

**4.2.3 Prova Oral (somente para o curso de Doutorado):** A prova oral terá duração máxima de 45 minutos e será realizada na sede do Programa conforme endereço divulgado neste Edital. A prova oral constará da arguição do candidato pela Comissão de Seleção/Examinadora sobre o Pré-Projeto submetido e temas relacionados à Linha de Pesquisa pretendida. A ordem de apresentação dos candidatos para prova oral será indicada pela Banca Examinadora.

**4.2.4 Avaliação do Currículo Lattes:** Para os candidatos aprovados em todas as etapas anteriores. Consistirá em uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. O candidato deverá apresentar a documentação comprobatória do currículo obedecendo a sequência dos itens constantes dos Anexos III e IV deste edital. Os critérios de avaliação estão indicados no item 5.

**4.3. O processo seletivo para as vagas específicas destinadas a candidatos com residência permanente no exterior consta apenas dos itens 4.2.2 e 4.2.4.**

## **5 DA FORMA DE AVALIAÇÃO**

**5.1** A cada uma das provas será atribuída uma nota de zero (0) a cem (100) pontos.

**5.1.1 Prova de Língua Inglesa (Mestrado e Doutorado):** Esta etapa é eliminatória. A avaliação será feita por uma Comissão Examinadora. Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, 60 (sessenta) pontos para o Mestrado e 70 (setenta) pontos para o Doutorado. Os aspectos a serem avaliados constam do Anexo IX deste edital.

**5.1.2 Avaliação do Pré-Projeto (Mestrado e Doutorado):** Esta etapa é eliminatória e classificatória. A avaliação será feita por uma Comissão Examinadora. Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, 60 (sessenta) pontos para Mestrado e 70 (setenta) pontos para Doutorado. Os aspectos a serem avaliados constam do Anexo X deste edital.

**5.1.3 Prova Oral (Doutorado):** Essa etapa é de caráter eliminatório e classificatório. Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, 70 (setenta) pontos. Os aspectos a serem avaliados constam do Anexo XI deste edital.

**5.1.4 Avaliação do Currículo Lattes (Mestrado e Doutorado):** Esta etapa é classificatória. Terão seus currículos avaliados os candidatos aprovados em todas as etapas anteriores. Os aspectos avaliados no currículo levarão em consideração os comprovantes apresentados dos anos (2013 a 2016), os quais serão utilizados para a somatória dos pontos. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados nos Anexos III e IV (Mestrado e Doutorado, respectivamente) deste edital. Será desclassificado o candidato que obtiver pontuação zero nesta avaliação.

**5.2.** Para as vagas específicas destinadas a candidatos com residência permanente no exterior a

nota mínima para aprovação do pré-projeto é de 70 pontos para o Mestrado e 80 pontos para o Doutorado.

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas provas conforme abaixo. A pontuação do Currículo Lattes será utilizada para a ordem de classificação final dos candidatos.

### 6.1.1 MESTRADO

- a) Avaliação do Pré-Projeto (PP): Peso 5 (cinco);
- b) Avaliação da Prova Escrita (PE): Peso 3 (três);

$$\text{Nota Final} = \frac{(\text{PP} \times 5) + (\text{PE} \times 3) + \text{CV Lattes}}{8}$$

### 6.1.2 DOUTORADO

- a) Avaliação do Pré-Projeto (PP): peso 4 (quatro)
- b) Prova Oral (PO): Peso 4 (quatro).

$$\text{Nota Final} = \frac{(\text{PP} \times 4) + (\text{PO} \times 4) + \text{CV Lattes}}{8}$$

6.2. Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 60 (sessenta) pontos para o Mestrado e 70 (setenta) pontos para o Doutorado.

6.3. A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos. As vagas serão preenchidas de acordo com a capacidade de orientação instalada, as linhas e os temas de pesquisa.

6.4. Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas por linhas e temas de pesquisa.

6.5. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação, a capacidade de orientação instalada e as linhas e temas de pesquisa.

6.6. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

6.6.1. O candidato que obtiver maior nota na Avaliação do Currículo para o mestrado e na Prova Oral para o Doutorado;

6.6.2. O candidato que obtiver maior nota na avaliação do Pré-Projeto;

## 7. DO CRONOGRAMA

7.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
25/04/2016 a 06/05/2016	Período de inscrições	09h00min às 11h30min 14h30min às 16h30min
11/05/2016	Divulgação da homologação das inscrições	Até 17h00min
17/05/2016	Prova de Língua Inglesa	14h00min
30/05/2016	Divulgação do resultado da Prova de Língua Inglesa	Até 17h00min

03/06/2016 à 10/06/2016	Avaliação do Pré-projeto	Das 08h30min às 12h00min e das 14h30min às 18h00min
14/06/2016	Divulgação do resultado da Avaliação do Pré-projeto	Até 17h00min
20/06/2016 a 21/06/2016	Prova Oral (Doutorado)	Das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min
27/06/2016	Divulgação do resultado da Prova Oral (Doutorado)	Até 17h00min
22/06/2016 a 01/07/2016	Avaliação do Currículo Lattes	Das 08h30min às 12h00min e das 14h30min às 18h00min
04/07/2016	Divulgação do Resultado da Avaliação do Currículo Lattes	Até 17h00min
08/07/2016	Divulgação do resultado final do Processo de Seleção	Até 17h00min
14/07/2016 e 15/07/2016	Confirmação por escrito de ingresso no curso por parte do candidato selecionado.	Das 09h00min às 11h30min e das 14h30min às 16h30min

**7.2.** A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada no local indicado no item 1.3 e na página eletrônica do PPGEnf: [http:// fs.unb.br/pgenf](http://fs.unb.br/pgenf)

## 8. DOS RECURSOS

**8.1.** Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado "Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação", disponível na página eletrônica <http://www.unb.br/administracao/decanatos/dpp/croforedi.html> e na Secretaria do Programa.

**8.2.** Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pesquisa e Pós-graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

**8.3.** Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 3.1 deste edital.

**8.4.** Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, no Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, prédio da Reitoria da UnB, sala B2-39, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília, DF.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**9.1** Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- 9.1.1.** Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- 9.1.2.** Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
- 9.1.3.** Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.
- 9.1.4.** Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.

**9.2** A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria de Pós-Graduação da FS por um período de até 03 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e

pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.

**9.3** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a Resolução CEPE 091/2004, conforme as suas competências.

**9.4** A critério da Comissão de Seleção poderá haver remanejamento de vagas de uma Linha de pesquisa para outra, do curso de Mestrado para o de Doutorado e vice e versa, ou das vagas destinadas aos residentes no exterior para residentes no país, conforme o caso, desde que existam candidatos aprovados nos termos do presente edital e respeitando a ordem de classificação.

**9.5** Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço citado no item 3.1 e na página eletrônica do PPGEnf: <http://fs.unb.br/>

**9.6** Os candidatos deverão comparecer às etapas da seleção, com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para início, munidos de documento oficial de identidade que tenha fotografia e caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

**9.7** Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Brasília, DF, 20 de novembro de 2015

**Moema da Silva Borges**  
**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem**  
Departamento de Enfermagem – ENF  
Faculdade de Ciências da Saúde – FS  
Universidade de Brasília – UnB



## ANEXO I

### NÚMERO DE VAGAS POR LINHA E TEMA DE PESQUISA

**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:** Cuidado, Gestão e Tecnologias em Saúde e Enfermagem

LINHA DA PESQUISA	TEMA DE PESQUISA	NÚMERO DE VAGAS	
		MESTRADO	DOCTORADO
<b>1. Processo de Cuidar em Saúde e Enfermagem</b>	Desenvolvimento, uso e validação de terminologias e sistemas de classificação para as práticas de Enfermagem	02	-
	Fundamentação teórica, metodológica e tecnológica do processo de cuidar em Enfermagem	-	01
	Enfermagem em Estomaterapia	02	-
	Prática avançada de Enfermagem em Uropediatria	01	01
	Educação, ensino na saúde e processo de trabalho e sistematização da assistência de Enfermagem.	02	-
	Saúde e Espiritualidade	-	01
	Fundamentos do cuidar em oncologia e acessos vasculares	01	-
	Assistência de Enfermagem ao Recém-Nascido de alto risco e a criança hospitalizada / Tecnologia do cuidado em pediatria e neonatologia Pesquisas relacionadas a dor neonatal e pediátrica	02	-
<b>2. Gestão dos sistemas e de Serviços em Saúde e Enfermagem.</b>	Bioética e Qualidade de Vida de Pacientes Oncológicos	01	-
	Bioética e Políticas Públicas Informadas por Evidências: Saúde de Mulher	-	01
	Gestão de Tecnologias em Saúde	01	-
	Avaliação e gerenciamento dos serviços de saúde e enfermagem; gestão e desenvolvimento de pessoas; gestão de riscos; segurança, indicadores e qualidade da assistência em Saúde e Enfermagem.	01	-
	Segurança do Paciente	01	01
	Educação em Urgência, Emergência e Trauma	01	-
	Qualidade de Vida e Reabilitação	01	-
	<b>TOTAL</b>	<b>16</b>	<b>05</b>



**ANEXO II**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**INSCRIÇÃO Nº:** \_\_\_\_\_

**NÍVEL:** ( ) Mestrado ( ) Doutorado

**PERÍODO: 2º/2016**

Candidato (a): \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Carteira de Identidade: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Formação: Graduação de nível superior em: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_

Outro Curso: \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_

Ocupação atual: \_\_\_\_\_

Instituição/Órgão: \_\_\_\_\_ Desde: \_\_\_\_\_

Necessita de atendimento especial: Sim ( ) Não ( ). Especifique qual a sua necessidade: \_\_\_\_\_

Título do pré-projeto do candidato:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Linha de pesquisa:**

- ( ) Gestão dos sistemas e de Serviços em Saúde e Enfermagem.  
( ) Processo de Cuidar em Saúde e Enfermagem

**Documentação anexada:**

- ( ) 1 Foto 3x4 identificada com o nome do candidato no verso.  
( ) Ficha de inscrição em 02 (duas) vias.  
( ) Pré-projeto em 03 (três) vias impressas encadernadas em espiral e 1 (uma) via digital em formato PDF.  
( ) Cópia do Diploma de Graduação e/ou Pós-Graduação, ou declaração de provável formando no primeiro período letivo de 2014.  
( ) Cópia do(s) Histórico(s) Escolar(es) referente(s) ao(s) curso(s) de graduação, especialização e mestrado, quando for o caso.  
( ) Currículo Lattes, em versão impressa e comprovantes apresentados na sequência da ficha de avaliação (Anexos III e IV).  
( ) Cópia de Documento de Identidade e do CPF.  
( ) Declaração atestando condições objetivas de dedicação ao curso.  
( ) Cópia do Certificado de Proficiência em língua inglesa conforme consta no **item 3.5.10**.  
( ) Comprovante original do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 70,00 (setenta reais) para candidatos ao Mestrado ou de R\$ 100,00 (cem reais) para candidatos ao Doutorado.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e que concordo com as normas estabelecidas no Edital de Seleção.

Brasília, de de 2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Servidor(a)



### ANEXO III

#### TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES – MESTRADO

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
<b>Formação acadêmica e de pesquisa</b>		
▪ Especialização	15,0 pontos por Curso, até o limite de 2 cursos	
▪ Bolsista de Iniciação Científica (remunerada e/ou voluntária)	15,0 pontos por cada ano de pesquisa até o limite de 2 participações	
▪ Bolsista Extensão / PET (SESU-MEC / SEGETS-MS) (remunerada e/ou voluntária)	5,0 pontos por bolsa, até o limite de 2 participações	
▪ Bolsista de Aperfeiçoamento/ Apoio Técnico de Pesquisa	5,0 pontos	
▪ Monitoria Acadêmica	2,0 pontos por monitoria, até o limite de 2 monitorias	
▪ Participação em Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPq	2,0 pontos por grupo de pesquisa, até o limite de 2 grupos	
▪ Participação como membro de Projeto de Pesquisa	2,0 pontos por pesquisa, até o limite de 2 pesquisas	
<b>Pontuação Máxima (55,0 pontos)</b>		
<b>Experiência de Ensino (últimos 3 anos)</b>		
▪ Docência de ensino médio e técnico	2,0 pontos por ano até o limite de 4,0 pontos	
▪ Docência de ensino superior	4,0 pontos por ano ou fração $\geq$ 6 meses até o limite de 8,0 pontos	
▪ Preceptor ou Supervisão de Estágio	3,0 pontos por ano ou fração $\geq$ 6 meses até o limite de 6,0 pontos	
<b>Pontuação Máxima (8,0 pontos)</b>		
<b>Experiência de Serviço (últimos 3 anos)</b>		
▪ Atividade de prática clínica e/ou de gestão	5,0 pontos por ano até o limite de 15 pontos	
<b>Pontuação Máxima (15,0 pontos)</b>		
<b>Produção Científica (últimos 3 anos)</b>		
▪ Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis A1	4,0 pontos por artigo	
▪ Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis A2	3,5 pontos por artigo	
▪ Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B1	3,0 pontos por artigo	
▪ Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B2	2,5 pontos por artigo	
▪ Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B3	1,0 ponto por artigo	
▪ Livro publicado com ISBN e corpo editorial	3,0 pontos por livro (até 2 livros)	
▪ Capítulo de livro publicado com ISBN e corpo Editorial	1,5 ponto por capítulo (até 2 capítulos)	
▪ Produção técnica	1,5 ponto por produção (até 2 produções)	
▪ Trabalho completo apresentado e publicado em Anais de evento com ISSN	1,0 por trabalho, até o limite de 2,0 pontos	
▪ Resumo publicado em Anais de evento com ISSN	0,2 por trabalho até o limite de 1,0 pontos	
▪ Prêmio acadêmico	0,5 por prêmio, até o limite de 2,0 pontos	
<b>Pontuação Máxima (20,0 pontos)</b>		
<b>Educação Permanente (últimos 3 anos)</b>		
▪ Cursos ou similares ministrados mínimo de 20 horas	0,5 por curso, até o limite de 1,0 ponto	
▪ Participação em Cursos ou similares $\geq$ 40 hs	0,2 por curso, até o limite de 1,0 ponto	
<b>Pontuação Máxima (2,0 pontos)</b>		
<b>TOTAL</b>		

## ANEXO IV

### TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES – DOUTORADO

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
<b>Formação acadêmica e de pesquisa</b>		
▪ Mestrado	10,0 pontos	
▪ Mestrado profissionalizante	10,0 pontos	
▪ Especialização	5,0 pontos por Curso, até o limite de 2 cursos	
▪ Bolsista de Iniciação Científica (remunerada e/ou permanente)	5,0 pontos	
▪ Bolsista Extensão / PET (SESU-MEC / SEGETS-MS) (remunerada e/ou voluntária)	5,0 pontos por participação, até o limite de 2 participações	
▪ Bolsista de Aperfeiçoamento/ Apoio Técnico de Pesquisa	5,0 pontos	
▪ Monitoria Acadêmica	2,0 pontos por monitoria, até o limite de 2 monitorias	
▪ Participação em Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPq	2,0 pontos por grupo de pesquisa, até o limite de 2 grupos	
▪ Participação como membro de Projeto de Pesquisa	2,0 pontos por pesquisa, até o limite de 2 pesquisas	
▪ Orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação e/ou de Iniciação Científica	5,0 pontos por orientação até o limite de 3 orientações	
▪ Participação em Bancas Examinadoras de Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação	1,0 ponto por participação até o limite de 3 participações	
▪ Participação em Banca Examinadora de Trabalhos de Conclusão de Pós-Graduação Lato Sensu	2,0 pontos por participação, até o limite de 3 participações	
<b>Pontuação Máxima (43,0 pontos)</b>		
<b>Experiência de Ensino (últimos 3 anos)</b>		
▪ Docência de ensino médio e técnico	2,0 pontos por ano até o limite de 4,0 pontos	
▪ Docência de ensino superior	4,0 pontos por ano ou fração $\geq$ 6 meses, até o limite de 8,0 pontos	
▪ Preceptorial ou Supervisão de Estágio	3,0 pontos por ano ou fração $\geq$ 6 meses, até o limite de 6,0 pontos	
<b>Pontuação Máxima (15,0 pontos)</b>		
<b>Experiência de Serviço (últimos 3 anos)</b>		
▪ Atividade de prática clínica e/ou de gestão	5,0 pontos até o limite de 15 pontos	
<b>Pontuação Máxima (15,0 pontos)</b>		
<b>Produção Científica (últimos 3 anos)</b>		
▪ Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis A1	4,0 pontos por artigo	
▪ Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis A2	3,5 pontos por artigo	
▪ Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B1	3,0 pontos por artigo	
▪ Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B2	2,5 pontos por artigo	
▪ Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B3	1,0 ponto por artigo	
▪ Livro publicado com ISBN e corpo editorial	3,0 pontos por livro (até 2 livros)	
▪ Capítulo de livro publicado com ISBN e corpo Editorial	1,5 ponto por capítulo (até 2 capítulos)	
▪ Produção técnica	1,5 ponto por produção (até 2 produções)	
▪ Trabalho completo apresentado e publicado em Anais de evento com ISSN	0,5 por trabalho, até o limite de 2,0 pontos	
▪ Resumo publicado em Anais de evento com ISSN	0,2 por trabalho até o limite de 1,0 Ponto	
▪ Prêmio acadêmico	0,5 por prêmio, até o limite de 2,0 ponto	
<b>Pontuação Máxima (25,0 pontos)</b>		
<b>Educação Permanente (últimos 3 anos)</b>		
▪ Cursos ou similares ministrados mínimo de 20 horas	0,5 por curso, até o limite de 1,0 ponto	
▪ Participação em Cursos ou similares $\geq$ 40 hs	0,2 por curso, até o limite de 1,0 ponto	
<b>Pontuação Máxima (2,0 pontos)</b>		
<b>TOTAL</b>		

## ANEXO V

### Declaração de Disponibilidade para Dedicção ao Curso

Eu \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, declaro, a pedido, dispor de tempo para dedicar ao curso. Informo que li e concordo com os requisitos exigidos pelo Programa de Pós-Graduação em Enfermagem para a formação dos alunos. Comprometo-me a assumir as responsabilidades definidas para os alunos de Mestrado/Doutorado, assim como a concluir o curso no período destinado a essa finalidade.

Brasília \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2016

\_\_\_\_\_  
Assinatura

## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO DE CÓPIA AUTÊNTICA

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador do CPF nº \_\_\_\_\_ inscrito sob o nº \_\_\_\_\_, no  
processo de seleção do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, objeto do Edital de abertura n.  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, **área de concentração: CUIDADO, GESTÃO E TECNOLOGIAS EM SAÚDE E**  
**ENFERMAGEM**, Linha de Pesquisa: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_,  
declaro para fins de prova junto à Fundação Universidade de Brasília que os comprovantes entregues  
são cópias autênticas dos originais.

Declaro que estou ciente de que na hipótese de prestar falsas informações, estarei incorrendo  
em falta e sujeito a penalidades previstas no § 3º do artigo 4º do Decreto n. 2.880/1998.

Brasília, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

## **ANEXO VII - MODELO DA CAPA DO PROJETO**

### **PROJETO DE PESQUISA**

Submetido ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, Departamento de Enfermagem da Faculdade de Ciências da Saúde – Universidade de Brasília, para o Exame de Seleção ao Curso de Mestrado Acadêmico/Doutorado.

**Título do Projeto:**

**Resumo: Introdução, Objetivos, Método e Resultados esperados, com até 250 palavras.**

**Palavras Chaves:**

**Área de concentração: Cuidado, Gestão e Tecnologias em Saúde e Enfermagem.**

**Linha de pesquisa:**

**Tema da pesquisa**

**CPF do(a) Candidato(a):**

## **ANEXO VIII - MODELO PARA PREPARAÇÃO DO CORPO DO PROJETO**

### **1. Título**

### **2. Introdução** (máximo de 02 páginas)

Descrever objetivamente, com o apoio da literatura, o problema focalizado, sua relevância no contexto da área inserida e sua importância específica para o avanço do conhecimento. Incluir referências atuais e pertinentes ao tema.

### **3. Objetivos da Pesquisa** (máximo de 1 página)

Explicitar os objetivos (geral e específicos) a serem desenvolvidas no projeto.

### **4. Metodologia da Pesquisa** (máximo de 02 páginas)

Descrever a metodologia empregada para a execução do pré-projeto e como os objetivos serão alcançados.

### **5. Resultados e Impactos Esperados** (máximo de 01 página)

Descrever os resultados e/ou produtos esperados. Estimar a repercussão e/ou impactos sócio-econômicos, técnico-científicos e ambientais dos resultados esperados na solução do problema focalizado.

### **6. Viabilidade técnica de execução do projeto** (máximo de 01 página)

Apresentar a potencialidade de execução do projeto dentro do prazo previsto. Comentar (se houver) sobre possíveis dificuldades e riscos potenciais que poderão interferir na execução do projeto.

### **7. Cronograma de Atividades** (máximo de 01 página)

Indique o cronograma para o período de dois anos (mestrado) e 04 anos (doutorado) para o desenvolvimento da proposta.

### **8. Bibliografia**

Listar as referências citadas, de acordo com as normas da ABNT

**OBS.: O projeto não deve trazer o nome do candidato impresso nas folhas e na capa.**

## ANEXO IX

### AVALIAÇÃO DA PROVA DE LÍNGUA INGLESA

<b>Crítérios</b>	<b>Valor Máximo</b>	<b>Pontuação</b>
1. Capacidade de compreensão do candidato dos textos em língua inglesa, visando avaliar a habilidade de localização de informação e compreensão global do texto.	20	
2. Capacidade de interpretação do conteúdo dos textos em língua inglesa, incluindo informações extraídas do texto que efetivamente demonstrem compreensão do mesmo.	20	
3. Capacidade de tradução dos textos em língua inglesa, fazendo-se adaptações necessárias (evitando a decodificação palavra-por-palavra) para que a resposta seja coerente e demonstre que houve compreensão do texto original em inglês.	60	
<b>NOTA FINAL</b>		



## ANEXO X

### AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO

Inscrição		CPF do Candidato

Critérios	Valor Máximo	Pontuação
1. Compatibilidade com as linhas e temas de pesquisa do programa, indicando a viabilidade técnica do projeto a ser implementado.	20	
2. Contextualização, justificativa e estado da arte do problema de pesquisa.	30	
3. Capacidade de detalhar a abordagem teórico-metodológica articulada aos objetivos do projeto com vistas a testar a(s) hipóteses ou responder às questões de pesquisa	30	
4. Referências bibliográficas com ênfase em artigos publicados em periódicos indexados (80% das referências devem ter sido publicadas nos últimos 5 anos)	10	
5. Qualidade da redação: clareza, concisão, coerência, ortografia, uso padrão da língua portuguesa.	10	
<b>NOTA FINAL</b>		

